



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANELINHA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2018

APROVADO (A)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA HONRARIA "PRÊMIO MULHER CANELINHENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, requerem que seja o presente Projeto de Lei apreciado por esta colenda Casa, uma vez aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja sancionado, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Mulher Canelinhense", através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado na comunidade de Canelinha/SC, prestando relevantes serviços em suas áreas de atuação.

Parágrafo Único - Para recebimento do prêmio "Prêmio Mulher Canelinhense", cada Vereador(a) deverá indicar, de forma fundamentada, a(s) mulher(es) que faça(m) jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Canelinha, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu, conforme determinado em norma regulamentadora.

2ª Votação em

20/03/18			20/03/18		
Favoráveis	Contrários	Em Branco	Favoráveis	Contrários	Em Branco
8	-	-	8	-	-

Presidente

1º Secretário

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE CANELINHA
PROTOCOLO

Nº 042 DATA: 27/02/2018

ASSINATURA

Art. 3º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha (SC), 27 de fevereiro de 2018.

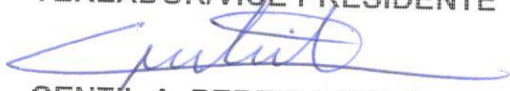


ANTÔNIO CARLOS FLORES
VEREADOR

ABEL GRIMM
VEREADOR



ADAIR DA C. LOPES FILHO
VEREADOR/VICE PRESIDENTE




GENTIL A. PEREIRA NETO
VEREADOR



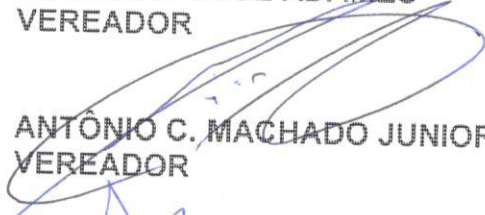
ELI MARTINS
VEREADORA/SECRETÁRIA




FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR/PRESIDENTE



ALTAMIRO JOSÉ ADAMES
VEREADOR



ANTÔNIO C. MACHADO JUNIOR
VEREADOR



ARLINDO DE SIMAS
VEREADOR